



Câmara Municipal de Felgueiras

2015.06.30

CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS DO ANO DE 2014 - Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2015.06.18, do seguinte teor: -----

"CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS DO ANO DE 2014 - Presentes os documentos das Contas Consolidadas referentes ao ano de 2014, elaborados conforme previsto no Título IV - Contabilidade, prestação de contas e auditoria - art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Junta-se também a Certificação Legal da Contas Consolidadas do Grupo Municipal, emitida pelo auditor externo, nos termos do n.º3 do art.º 76.º da citada lei. -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar os documentos de consolidação de contas do ano de 2014 em anexo e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.".

Deliberação: - Depois de apreciados os documentos de consolidação de contas do ano de 2014, mencionados na deliberação supra e reproduzidos em anexo, procedeu-se à votação deste ponto, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo-se verificado o seguinte resultado: 46 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 46 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 46 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 46 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal.-----

A Mesa da Assembleia,


Elisa Rodrigues





Câmara Municipal de Felgueiras

Ordem do dia

Ponto n.º 34

Ata n.º 11

2015.06.18

CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS DO ANO DE 2014 -

Presentes os documentos das Contas Consolidadas referentes ao ano de 2014, elaborados conforme previsto no Título IV - Contabilidade, prestação de contas e auditoria - art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Junta-se também a Certificação Legal da Contas Consolidadas do Grupo Municipal, emitida pelo auditor externo, nos termos do n.º3 do art.º 76.º da citada lei.

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar os documentos de consolidação de contas do ano de 2014 em anexo e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.





Câmara Municipal de Felgueiras

(Handwritten signatures)

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2014

INTRODUÇÃO

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, veio estabelecer o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Preconiza assim o Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria – da referida Lei, no n.º 1 do art.º 75.º que “*Sem prejuízo dos documentos de prestação contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

Refere ainda a nova norma no n.º 8 do art.º 75 que “*Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo*”, sabendo-se que tais procedimentos e métodos, são os constantes na Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”.

De salientar que na Consolidação de Contas elaborada no anos anteriores foram também seguidas as orientações e métodos constantes na referida Portaria n.º 474/2010, bem como as instruções da Orientação n.º 1/2010, procedimentos estes, aliás, recomendados pelas instruções emanadas pelo grupo “SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do Pocal”.

O perímetro de consolidação do Município integra as empresas participadas em 100% do seu capital, ou seja a ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, EM. – Em Liquidação, e a EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM. – Em Liquidação, bem como a E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, Lda., atendendo à percentagem de participação do Município no capital social desta sociedade que é de 99%.





P. M. F. C. E. S. P.

Câmara Municipal de Felgueiras

De referir ainda que se mantêm os pressupostos constantes da Deliberação da Câmara Municipal datada de 2013/02/21, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 2013/02/28, ou seja, a constituição de uma nova empresa municipal que, nomeadamente, venha a garantir a prossecução, sem qualquer suspensão ou interrupção, de todas as atividades da ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M., e EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, Lda., bem como parte das atividades da EMAFEL - Empresa Pública Municipal Ambiente de Felgueiras, E.M. O impacto e a operacionalização desta situação ao nível da consolidação, apenas virá a refletir-se aquando da constituição da nova empresa municipal.

Assim em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, foram elaborados os documentos de consolidação de contas para o grupo municipal referentes ao ano de 2014 e que se indicam:

- Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada;
- Acumulação de Contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado;
- Memória descritiva dos movimentos de consolidação;
- Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados;
- Anexos ao Balanço e às Demonstração de Resultados consolidados.

EMPRESAS CONSOLIDADAS – ACTIVIDADES

Do perímetro de consolidação fazem parte as seguintes entidades:

- Município de Felgueiras;
- EMAFEL, EM. - Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – Em Liquidação.





Câmara Municipal de Felgueiras

- ACLEM, EM. - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, EM. – Em Liquidação.
- E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, LDA.

A EMAFEL- Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, iniciou a sua atividade em 20 de Junho de 2006, e tem como objeto social a gestão exploração e conservação do “Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Industriais, Equiparadas a Urbanos de Sendim”, alterou o seu objeto social, em 8 de Novembro de 2007, passando a abranger também as áreas de águas e saneamento e limpezas de locais públicos e edifícios municipais.

A atividade da EMAFEL, em 2014 desenvolveu-se em torno de investimentos e projetos ligados à área da deposição de resíduos no Aterro de Sendim numa perspetiva de otimização do aterro, dinamização da atividade do Ecocentro de São Jorge de Várzea possibilitando a aproximação ao munícipes, desenvolvimento de campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos urbanos sólidos, desenvolvimento de projetos de cooperação social, nomeadamente o “Projeto Sol” e outras iniciativas, bem como a continuidade da prestação de serviços de limpeza, com qualidade, eficiência e economias de escala para a Empresa Municipal e Município.

De registar uma melhoria ao nível dos gastos e rendimentos da empresa resultante da implementação de uma gestão criteriosa, tendo assim o Resultado Líquido do exercício sido desfavorável em 72.361,41 €, contra 215.521,28 e no exercício anterior.

A ACLEM – Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, foi constituída em 2007, e tem como atividade principal promover, apoiar e incentivar a arte, a cultura, o desporto, a educação física e a ocupação dos tempos livres no Município de Felgueiras.

Em 2014 a ACLEM desenvolveu várias atividades de âmbito municipal entre as quais se destacam a “Descalço – Gala Anual de Estilismo de Calçado”, iniciativa de cariz cultural, educativo e industrial teve como objetivo principal a promoção das potencialidades dos jovens criadores e mostrar o que de melhor se produz e





*PF
Edu
X*

Câmara Municipal de Felgueiras

comercializa em Felgueiras na área do calçado, deu continuidade à exploração do Café do Parque sito no Parque da Cidade na Alameda de Santa Quitéria, bem como a dinamização cultural, social e desportiva da Alameda da Cidade. Assegurou a exploração e dinamização dos equipamentos "Casa das Artes" e "Casa das Torres", dinamizou as redes sociais (facebook e outras), reforçou em termos de notoriedade a agenda cultural da "Casa das Artes".

A "Casa das Artes", em 2014 continuou o seu trabalho de aproximação e de difusão das iniciativas culturais de âmbito regional e nacional e da promoção dos talentos locais. O palco da Casa das Artes acolheu todas as escolas, associações e IPSS do concelho, partilhando com os demais as suas dinâmicas culturais.

A "Casa das Torres" acolhe o CETS (Conselho Empresarial do Tâmega) e a Loja de Turismo, sendo mais vocacionada para as atividades económicas, continuando o reforço das dinâmicas de envolvimento com tecido empresarial local e regional.

Este espaço afirma-se como um excelente exemplo da boa combinação entre as atividades económicas e a cultura, várias foram as exposições de pintura, ou outras, realizadas em simultâneo com eventos de cariz económico e social.

Em 2014 a empresa apresentou resultados negativos, verificando-se no entanto uma melhoria comparativamente ao ano anterior.

A sociedade E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, LDA., foi constituída em julho de 1999, tem como atividade principal ministrar cursos profissionais e cursos de natureza profissionalizante.

Em 2014 a Escola manteve a sua aposta num ensino de qualidade e de exigência, consolidando a sua reputação, de escola profissional de excelência, apesar da contenção orçamental ao nível do financiamento da educação em geral e das escolas profissionais em particular.

A Escola desenvolveu um conjunto de atividades e projetos com excelentes resultados que contribuíram para o engrandecimento da imagem da Escola e para a formação pedagógica dos seus alunos, onde se podem destacar, o Concurso de Acessórios de Moda integrado no evento "Lenços dos Namorados", Festival Nacional de Robótica





Câmara Municipal de Felgueiras

2014, Robocup 2014, o Concurso Ecocidadão – DecoJovem. Para além destas iniciativas a Escola desenvolveu muitas outras em que participaram os alunos e professores, como sejam a Feira Quinhentista, a 8ª Mostra Nacional de Ciência / 22º Concurso de Jovens Cientistas.

A atividade formativa da Escola manteve o mesmo nível de atuação no que diz respeito aos cursos profissionais, apenas a formação para adultos teve reduções.

A atividade formativa da Escola depende essencialmente de receitas oriundas dos Fundos Comunitários (FSE/POPH). Em 2014 o Resultado do Exercício apresentado pela Escola foi negativo em 16.160,97 €.

Entre o Município e as Empresas Municipais foram celebrados contratos programas e contratos de gestão, com vista à realização das atividades e iniciativas acima referidas. No ano de 2014 e no âmbito de tais contratos o Município de Felgueiras efetuou transferências para as Empresa Municipais.

CONTAS CONSOLIDADAS

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do Município de Felgueiras foi o de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante os elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Através da análise do balanço pretende-se retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2014, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos seus bens e direitos, ou seja a sua estrutura económica, e por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fixo – e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos





P.22
P.22
P.22
P.22
P.22

Câmara Municipal de Felgueiras

Próprios e o Passivo.

O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado permitindo verificar-se o forte peso do Município de Felgueiras, 97% no Grupo Municipal.

BALANÇO CONSOLIDADO 2014		(un.: euro)
Designação		Valor
Grupo Municipal		206.721.477,83
Município		201.208.775,59
% Município		97%

As contas consolidadas do Grupo Municipal apresentam-se nos mapas que se anexam.

Felgueiras, 18 de junho de 2015

DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt





Câmara Municipal de Felgueiras

Eduardo
Ribeiro

ANEXOS

DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel. 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Ano: 2014
(unidade: euro)

Código das contas POCAL/SNC		Demonstração de Resultados das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação						Correcções consolidação					
		A - MUNICÍPIO	B - EFE-ENSINO PROFISSIONAL FEGUERRAS, S.A.	C - EMP. MUNICIPAL ENAFEL	D - EMP. MUNICIPAL ACLEM	TOTAL (A+B+C+D)	Débito	Crédito	Notas	Grupo público consolidado (método integral) 2014	Grupo público consolidado (método integral) 2013	Variação (%)	
61 - POCAL/SNC	Custos e Perdas:												
62 - POCAL/SNC	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.821.559,39	10.836,97	4.768,97	1.837.165,33					1.837.165,33	1.866.385,66	-1,57%	
	Fornecimentos e serviços externos	6.833.681,24	541.743,58	175.15,05	256.678,02	7.807.237,99	0,00			7.550.841,69	6.866.999,53	9,96%	
641+642 - POCAL/7531+632 - SNC	7.980.556,10	716.743,35	313.10,52	84.011,98	9.094.411,95					9.084.411,95	8.989.232,79	1,17%	
643 a 648 - POCAL/533 a 638 - SNC	2.334.652,81	156.484,81	76.279,93	20.380,99	2.597.798,54					2.587.798,54	2.278.534,58	13,57%	
63 - POCAL	3.027.673,82				3.027.673,82					2.341.273,82	2.380.328,93	-1,64%	
66 - POCAL/64 - SNC	11.165.665,77	16.392,12	93.412,90	170.245,05	11.446.126,84					11.446.126,84	10.523.790,61	8,77%	
65 - SNC			1.525,53	845,62						2.371,15	5.519,77	-57,04%	
67 - POCAL/SNC	22.273,39	70.000,00								92.273,39	194.666,88	-52,60%	
65 - POCAL/681+6883 - SNC	1.485,92	2.461,73	6.865,14	5.211,04	16.023,83					16.023,83	19.335,98	-19,63%	
68 - POCAL/682+69 - SNC	33.188.529,44	1.514.662,56	671.108,04	537.27,70	35.911.672,74	0,00				34.968.876,54	33.125.414,75	5,57%	
	227.156,86	4.227,53	22.884,01	48.294,02	302.562,42					302.562,42	450.522,19	-32,96%	
691 - POCAL	33.415.685,30	1.518.890,09	693.992,05	585.666,72	36.214.235,16	0,00				35.271.438,96	33.575.936,94	5,03%	
692 a 699 - POCAL/683688(exc.6833)-SNC	1.410.042,26	238.455,73		7.626,29	1.735,63	1.410.042,26				1.410.042,26	643.595,91	119,09%	
						247.817,65				247.817,65	220.602,92	12,34%	
812 - SNC	(A) Custos e perdas operacionais	35.064.184,29	1.518.890,09	701.618,34	587.402,35	37.872.095,07	0,00			36.929.298,87	34.440.135,77	7,23%	
		1.765,22	73,57			1.112,73				1.951,52	1.951,52		
88 - POCAL/818 - SNC	(C) Custos e perdas correntes	35.064.184,29	1.520.655,31	701.691,91	587.15,08	37.874.046,59	0,00			36.921.250,39	34.440.556,51	7,23%	
		1.410.042,26	238.455,73			1.735,63				1.61,61	1.61,61		
	(E) Custos e perdas do exercício												
	(G) Custos e perdas+Impostos sobre o rendimento do exercício												
	Interesses Minoritários												
	Resultado líquido consolidado do exercício												
	Proveitos e Ganhos												
	Vendas e prestações de serviços												
	Vendas de mercadorias	555,90				0,00				0,00	0,00		
	Vendas de produtos	1.852.004,61				555,90				555,90	347,64	62,78%	
	Prestações de serviços	4.692.100,32				1.852.004,61				1.852.004,61	1.644.559,67	12,59%	
	Impostos e taxas	7.447.537,42				5.157.782,89				4.942.161,69	4.942.161,69	-0,44%	
	Variância da produção					7.447.537,42				7.447.537,42	7.592.294,40	-1,91%	
	Trabalhos para a própria entidade/empresa									0,00	0,00		
	Produtos suplementares												
	Transferências e subsídios obtidos/Subsídios à exploração												
	Outros proveitos e ganhos operacionais												
	Reverões												
	Ganhos por aumentos de justo valor												
	Proveitos e ganhos financeiros												
	Proveitos e ganhos extraordinários												
	(F) Proveitos totais	29.188.307,21	1.504.494,34	629.330,50	584.360,09	31.36.497,75	0,00			29.530.514,75	3.63%		
		23.633,30	1.504.494,34	629.330,50	584.360,09	31.36.497,75	0,00			23.754,71	43.074,38	-44,83%	
		28.618.313,06	569.994,15			569.994,15				30.626.627,75	29.535.569,13	3,56%	
											569.994,15	419.753,34	35,79%
											31.196.621,90	29.593.342,47	4,01%
	Resumo:												
	Resultados Operacionais (B) - (A) =	-4.593.849,68	-10.168,22	-41.777,54	46.665,98	-4.598.929,46				-4.366.003,50	-3.594.900,00	21,45%	
	Resultados Financeiros (D-B) - (C-A) =	-203.523,56	-4.227,53	-22.884,01	-48.172,61	-278.807,71				-407.447,81	-407.447,81	-31,57%	
	Resultados Correntes (D) - (C) =	-4.797.373,24	-14.395,75	-64.661,55	-1.305,63	-4.877.737,17				-64.618,121	-4.002.347,81	16,05%	
	Resultados anteriores de impostos (F) - (E) =	-5.875.877,08	-14.395,75	-72.287,64	-3.042,26	-5.965.602,93				-5.732.676,97	-4.445.793,20	28,22%	
	Resultado Líquido consolidado do exercício (F) - (G) =	-5.875.877,08	-16.160,37	-72.361,41	-3.154,99	-5.967.554,45				-5.734.628,99	-4.447.016,04	28,95%	

^{a)} Diferença adicional entre existências finais e iniciais de "produtos acabados e intermédios", "subprodutos, desperdícios, resíduos e refugio" e "produtos e trabalhos em curso", tornando ainda em consideração o movimento registado em "regularização de existências".

22/06/2014
RJ

Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado

Ano: 2014
(unidade: euro)

Código das contas POCAL / SNC	Activo	Balancete das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação					Correções consolidação			Ano
		A - MUNICÍPIO	B - EPP-ENSINO PROFESSORAS, IDPs.	C - EMPRESA MUNICIPAL ENAFEL	D - EMPRESA MUNICIPAL ACLEM	TOTAL (A+B+C+D)	Défrito (+)	Crédito (-)	Notas	
451 - POCAL										
452 - POCAL										
453 - POCAL										
455 - POCAL										
459 - POCAL										
443 - POCAL										
445 - POCAL										
431 - POCAL										
432 - POCAL/442 - SNC										
433 - POCAL/444 - SNC										
431 - INC										
443 - POCAL/434 - SNC										
449 - POCAL/455 - SNC										
421 - POCAL/431 - SNC										
422 - POCAL/432 - SNC										
423 - POCAL/433 - SNC										
424 - POCAL/434 - SNC										
425 - POCAL										
426 - POCAL/435 - SNC										
427 - POCAL										
429 - POCAL/437 - SNC										
422 - POCAL/453 - SNC										
448 - POCAL/455 - SNC										
411 - POCAL/SNC										
412 - POCAL/415 - SNC										
413 - SNC										
414 - POCAL/42 - SNC										
415 - POCAL/SNC										
441 - POCAL/451 +432 - SNC										
447 - POCAL/455 - SNC										
317 333,59	590,94	682,08	316 605,61	0,00	316 605,61	0,00	0,00	0,00	318 605,61	338 500,75
317 333,59	590,94	682,08	316 605,61	0,00	316 605,61	0,00	0,00	0,00	318 605,61	338 500,75
36 - POCAL/23 - SNC										
35 - POCAL/36 - SNC										
34 - POCAL/35 - SNC										
33 - POCAL/24 - SNC										
32 - POCAL/SNC										
37 - POCAL/39 - SNC										
28 - POCAL										
211 - POCAL/SNC										
212 - SNC										
213 - POCAL										
218 - 26 - SNC										
229 - POCAL/228 - SNC										
2619 - POCAL/223 - SNC										
24 - POCAL/SNC										
18 - POCAL										
151 - POCAL/44 - SNC										
152 - POCAL/44 - SNC										
153 - POCAL/44 - SNC										
159 - POCAL/44 - SNC										
18 - POCAL										
12 - POCAL/42+13 - SNC										
11 - POCAL/SNC										
7410 793,82	4 230 567	1 692 711	2 871 570,57	2 291 024,57	2 871 570,57	0,00	0,00	0,00	5 452 702,67	8 083 058,3
7410 793,82	4 230 567	1 692 711	2 871 570,57	2 291 024,57	2 871 570,57	0,00	0,00	0,00	5 452 702,67	8 083 058,3
271 - POCAL/2221 - SNC										
272 - POCAL/281 - SNC										
274 - POCAL										
201 203 725,59	2 372 008,91	8 692 292,93	2 13 386 126,13	0,00	2 13 386 126,13	0,00	0,00	0,00	7 691 712,13	2 161 222,61
201 203 725,59	2 372 008,91	8 692 292,93	2 13 386 126,13	0,00	2 13 386 126,13	0,00	0,00	0,00	7 691 712,13	2 161 222,61

Dividas de Terceiros - Médio e longo prazo:
Dividas de Terceiros - Curto prazo:
Emprestimos concedidos
Clientes, c/c
Contribuintes, c/c
Utentes, c/c
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa
Accionistas (socíos)
Aduanistas a fornecedores
Aduanistas a fornecedores de imobilizado
Estado e outros entes públicos
Administrador autárquica
Outros devedores

Titulos negociais:

Acções
Obrigações e títulos de participação
Títulos de dívida pública
Outros títulos
Outras aplicações de tesouraria

Depósitos em instituições financeiras/bandasfixas:
Depósitos em instituições financeiras/Depósitos bancários
Caixa

Acréscimos e diferenças:

Adicionamento a fornecedores
Custos diretos
Outros custos
Outras aplicações de tesouraria

Total do ativo:

**MEMÓRIA DESCRIPTIVA DOS MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS - 2014**

CORRECÇÕES CONSOLIDAÇÃO					
Lançamento n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta (s) a Crédito	Valor(es) a Débito	Valor(es) a Crédito
A	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais: ACLEM (100%) EMAFEL (100%) EPF (99%)	51 51 51	41 41 41	2.134.287,00 2.915.200,00 372.240,00	2.134.287,00 2.915.200,00 372.240,00
B	Eliminação de saldos existentes entre a CM e a ACLEM	268 228	21	141.125,00 67.650,00	208.775,00
C	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos com subsídios à exploração recebidos (nas EM)	75 76 274 274	63 59	427.074,04 26.400,00 232.925,96 1.413.551,12	686.400,00 1.413.551,12
D	Anulação de custos com limpeza de instalações (serviços prestados pela EMAFEL)	72	62	215.621,20	215.621,20
E	Eliminação de saldos existentes entre a CM e a EMAFEL	228	21	34.346,30	34.346,30
F	Eliminação de custos com o contrato de arrendamento (ACLEM)	76	62	40.775,00	40.775,00
G	Reconhecimentos dos Interesses Minoritários: EPF (1%)	51 571 RL 26 IM 26 IM	26 IM 26 IM 56 RT 88 RLE Cons	3.760,00 28,90 1.346,84 161,61	3.760,00 28,90 1.346,84 161,61

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

	Grupo Público Consolidado 2014	Grupo Público Consolidado 2013	Variação (%)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	5 841 167,02	5 609 044,74	4,14%
Pagamentos a fornecedores	-9 182 513,72	-8 353 888,36	9,92%
Pagamentos ao Pessoal	-11 371 787,22	-10 880 861,55	4,51%
Caixa gerada pelas operações	-13 492 708,07	-12 405 324,84	8,77%
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-2 030,04	-1 674,78	21,21%
Outros pagamentos/recebimentos	14 080 662,14	14 855 266,58	-5,21%
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	1 661 538,72	3 668 647,29	-54,71%
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento	1 442 993,89	9 805 952,80	-85,28%
Juros e proveitos similares	6 035,79	7 146,22	-15,54%
Dividendos	17 688,55	35 928,16	-50,77%
Transferências de capital	2 542 782,19	1 950 848,01	30,34%
Outras receitas de capital	61 206,58	139 583,66	-56,15%
Pagamentos respeitantes a:	0,00		
Investimentos financeiros	-88 348,41	-43 541,84	102,90%
Imobilizações corpóreas	-5 714 940,90	-10 695 287,55	-46,57%
Transferências de capital	-951 478,92	-634 085,66	50,06%
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-2 682 188,20	566 543,80	-573,43%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	563 335,12	100 000,00	463,34%
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	-2 195 321,28	-2 454 187,74	-10,55%
Juros e gastos similares	-132 444,44	-171 871,17	-22,94%
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)	-1 860 203,07	-2 526 058,91	-26,36%
Operações de tesouraria			
Recebimentos	2 113 361,13	2 150 185,08	-1,71%
Pagamentos	-2 104 881,97	-2 145 690,20	-1,90%
Fluxo de operações de tesouraria(4)	8 479,16	4 494,88	88,64%
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3+4)			
Caixa e seus equivalentes no início do período	-2 633 662,79	1 713 627,06	-253,69%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 090 197,04	6 373 764,63	26,93%
	5 456 534,25	8 087 391,69	-32,53%



2014

Câmara Municipal de Felgueiras

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

2014

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação e sede;

Município de Felgueiras – Praça da República – 4610-116 - Felgueiras

EMAFEL- Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – Lugar

de Francoim – Cabeça de Porca, 4610-746 Sendim

*ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. – Praça da República,
4610-116 Felgueiras*

*EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, Lda. – Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 104
Apartado 88, 4610-165 Felgueiras*

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;

O perímetro de consolidação do Município integra as três entidades de natureza empresarial classificadas como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

- Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, repartido por categorias.

Informação não disponível

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação:

EHF, S.A. – Empresa Hidroeléctrica de Felgueiras, S.A. (49%)

PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, S.A. (10%)

Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A. (0,84%)

Águas do Douro e Paiva, S.A. (1,15%)

Águas do Noroeste, S.A. (0,22%)





Câmara Municipal de Felgueiras

*elisop
t
PDS felgueiras*

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, direta ou indiretamente.

Estas empresas ficam excluídas do perímetro de consolidação, uma vez que não reúnem os requisitos que constam no art.º 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

- a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

Não aplicável

- b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

Não aplicável

- c) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Não aplicável

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

- a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Ver memória descritiva dos movimentos de consolidação em anexo

- b) Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;





Câmara Municipal de Felgueiras

*Eduardo &
Paulo*

Não aplicável

c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável

d) Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 4.5.4.1. das instruções do SATAPOCAL (os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação quando estejam incluídos nos valores contabilísticos dos ativos. Quando uma operação tinha sido concluída de acordo com as condições normais de mercado e a eliminação dos respetivos resultados acarrete custos desproporcionados, pode-se, excepcionalmente, não proceder às eliminações referidas), se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;

Não houve necessidade de utilizar a faculdade aí prevista.

e) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;

Não ocorreram acontecimentos relevantes de divulgação

f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável

g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável

h) Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 4.5.2.2. das instruções do SATAPOCAL (a informação das várias entidades abrangidas pelo perímetro





*pmf
EOP
F*

Câmara Municipal de Felgueiras

de consolidação deve ser homogeneizada de acordo com regras no caso – homogeneização valorativa), bem como das razões que justificaram a sua utilização;

Não existiram casos excepcionais.

i) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Todas as participações estão valorizadas ao custo de aquisição.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos:

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (art. 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos					Eliminação de créditos/dívidas recíprocas	Ano: 2014 (unidade: euro)
	MUNICÍPIO	EPF	EMAFEL	ACLEM	TOTAL		
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7
23 - POCAL/25 – SNC	6.391.649,96	0,00	0,00	871.497,00	7.263.146,96	0,00	7.263.146,96
264 - POCAL	1.031.544,02	0,00	0,00	0,00	1.031.544,02	0,00	1.031.544,02
268 - POCAL	1.041.663,56	0,00	0,00	0,00	1.041.663,56	0,00	1.041.663,56
Total	8.464.851,54	0,00	0,00	871.497,00	9.336.354,54	0,00	9.336.354,54

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

MUNICÍPIO – Conta 23 – Aproximadamente – 5.298.052,14 €

MUNICÍPIO – Conta 264 – 1.031.544,02 €

MUNICÍPIO – Conta 268 – 694.444,00 €

ACLEM – Informação não disponível.

EMAFEL – Informação não disponível.

EPF – Informação não disponível.





(Handwritten signature)
Câmara Municipal de Felgueiras

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art. 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Tipo de fluxos	Município / ACLEM										Ano: 2014 (unidade: euro)
	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos					
	Saldo inicial	Obrigações constituidas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituidos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final	
1	2	3	4	5	6=-(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Relações comerciais	17.475,00	40.775,00	0,00	52.425,00	5.825,00	17.475,00	40.775,00	0,00	52.425,00	5.825,00	
Transferências	270.600,00	811.950,00	0,00	879.600,00	202.950,00	270.600,00	811.950,00	0,00	879.600,00	202.950,00	
Total	288.075,00	852.725,00	0,00	832.025,00	208.775,00	288.075,00	862.725,00	0,00	932.025,00	208.775,00	

Tipo de fluxos	Município / EMAFEL										Ano: 2014 (unidade: euro)
	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos					
	Saldo inicial	Obrigações constituidas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituidos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final	
1	2	3	4	5	6=-(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Relações comerciais	19.649,08	265.214,07	0,00	253.222,85	31.640,30	19.649,08	265.214,07	0,00	253.222,85	31.640,30	
Transferências	2.706,00	31.178,00	0,00	35.178,00	2.706,00	2.706,00	31.178,00	0,00	35.178,00	2.706,00	
Total	22.355,08	300.392,07	0,00	288.400,85	34.346,30	22.355,08	300.392,07	0,00	288.400,85	34.346,30	

Não existem saldos e fluxos financeiros entre o Município e a EPF – Ensino Profissional Felgueiras, Lda.

6. Informações relativas a compromissos:

a) Montante global dos compromissos financeiros que não figure no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não existem

b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.





(Handwritten signatures)

Câmara Municipal de Felgueiras

Garantias prestadas pela ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.

BANCO	VALOR	Beneficiário
CGD	21.758,00	Financiamento n.º 9015/006030/492
CGD	3.523.136,00	Financiamento n.º 9015/006300/791
CGD	1.343.874,00	Financiamento n.º 9015/007226/991
Total	4.888.588,00	

7. Informações relativas a políticas contabilísticas:

a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Imobilizado: Custo de aquisição ou custo de produção.

Amortizações: Método das quotas constantes tendo em conta a vida útil dos bens.

Investimentos Financeiros: Custo de aquisição.

Existências: Custo de aquisição.

Ajustamentos de dívidas a receber: Função do grau de expectativa de cobrança.

Provisões: Em função da estimativa de processos judiciais em curso.

b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável

8. Informações relativas a determinadas rubricas:

a) Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;

As imobilizações incorpóreas do grupo referem-se às empresas municipais e são constituídos basicamente por projetos de desenvolvimento na "Emafel" e programas de computador na "Aclém".

b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas





Eduardo
At
M. P. de

Câmara Municipal de Felgueiras

respetivas amortizações, ajustamentos e provisões;

	SALDO INICIAL	MOVIMENTOS			SALDO FINAL
		AUMENTOS	REGULARIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS/ABATES	
IMOBILIZADO	292.815.922,99	8.864.656,80	0,00	-2.785.896,79	298.894.683,00
Bens de domínio público					
Outras construções e infraestruturas	115.991.665,02	0,00	0,00	0,00	115.991.665,02
Imobilizações incorpóreas					
Despesas de investigação e desenvolvimento	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Imobilizações corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	36.440.756,95	32.075,00	0,00	0,00	36.472.831,95
Edifícios e outras construções	94.233.784,63	30.423,73	0,00	-2.659.794,04	91.604.417,32
Equipamento básico	7.144.361,61	291.222,10	0,00	-27.304,89	7.408.278,82
Equipamento de transporte	2.533.405,21	271.288,17	0,00	0,00	2.804.693,38
Ferramentas e utensílios	123.641,72	0,00	0,00	0,00	123.641,72
Equipamento administrativo	2.792.352,29	516.535,95	0,00	-92.331,97	3.216.556,27
Outras imobilizações corpóreas	170.390,70	19.402,79	0,00	-6.465,89	183.327,60
Imobilizações em curso	32.169.550,86	6.488.431,50	0,00	0,00	38.657.982,36
Investimentos financeiros					
Partes de Capital	1.183.014,00	0,00	0,00	0,00	1.183.014,00
Obrigações e Títulos de Participação	0,00	1.215.274,56	0,00	0,00	1.215.274,56
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	97.230.250,08	11.463.659,44	-181.587,14	0,00	108.502.322,38
De bens de domínio público					
Outras construções e infraestruturas	67.666.592,78	7.003.842,73	0,00	0,00	74.670.435,51
De imobilizações incorpóreas					
Despesas de investigação e desenvolvimento	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
De imobilizações corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	18.849.038,23	3.748.010,78	-147.175,97	0,00	22.449.873,04
Equipamento básico	5.635.280,73	441.232,41	-27.305,33	0,00	6.049.207,81
Equipamento de transporte	2.388.280,52	74.144,83	0,00	0,00	2.462.425,35
Ferramentas e utensílios	122.171,88	443,11	0,00	0,00	122.614,99
Equipamento administrativo	2.438.098,78	184.787,23	-913,45	0,00	2.621.972,56
Outras imobilizações corpóreas	97.787,16	1.198,35	-6.192,39	0,00	92.793,12
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partes de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO TOTAL	195.585.672,91	-2.589.002,64	181.587,14	-2.785.896,79	190.392.360,62

c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;





800
X
+
P. M. F. G.

Câmara Municipal de Felgueiras

Não aplicável

- d)** Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não aplicável

- e)** Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;

Não aplicável

- f)** Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável

- g)** Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não aplicável

- h)** Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável

- i)** Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável

- j)** Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades;





Câmara Municipal de Felgueiras

(Handwritten signatures)

Município – Vendas: 1.852.570,51 €; Prestação de Serviços: 4.692.100,32 €;

Emafel. - Vendas: 0,00; Prestação de serviços: 444.794,63 €

Aclém. - Vendas: 0,00; Prestações de Serviços: 16.668,47 €.

EPF. - Vendas: 0,00; Prestações de Serviços: 4.219,47 €.

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 4.5.2.1. das instruções do SATAPOCAL e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável

l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não aplicável

m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

	Remunerações Órgãos Sociais	Revisores Oficiais de Contas
Município	187.372,70	12.177,00
EPF	44.425,65	4.920,00
Aclém	0,00	6.000,00
Emafel	0,00	6.000,00

n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não aplicável

o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;





(Handwritten signature)

Câmara Municipal de Felgueiras

Não aplicável

p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não existem contas do balanço que não sejam comparáveis.

q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

		Ano: 2014 (unidade: euro)	
CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO
	2014		2014
Juros Suportados	283.987,30	Juros Obtidos	6.066,16
Outros Custos e Perdas Financeiras	18.575,12	Rendimentos Participações de Capital	17.688,55
Resultados Financeiros	-278.807,71		
Total	23.754,71	Total	23.754,71

r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

		Ano: 2014 (unidade: euro)	
CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO
	2014		2014
Transferências de Capital Concedidas	1.410.042,26	Benefícios Penal. Contratuais	244.275,90
Perdas em Existências	15.903,43	Reduções Amortizações Provisões	147.063,72
Correções Rel. Exercícios anteriores	180.334,28	Correções Rel. Exercícios Anteriores	611,92
Outros Custos e Perdas Extraordinários	51.579,94	Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	178.042,61
Resultados extraordinários	-1.087.865,76		
Total	569.994,15	Total	569.994,15

s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;





Câmara Municipal de Felgueiras

~~Off~~ X
Blafield

MUNICÍPIO – 1.820.392,33 €

ACLEM – 2.474,33 €

EPF – 70.000,00 €

As Provisões são relativas a Processos Judiciais em curso.

t) Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos;

Não aplicável

u) Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não aplicável





(Handwritten signatures in blue ink)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31/12/2014, (que evidencia um total de **206.721.477,83 euros** e um total de fundos próprios de **147.445.185,74 euros**, incluindo um resultado líquido negativo **5.734.466,88 euros**), a Demonstração consolidada dos resultados, Mapa de fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Câmara Municipal a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto Município e das empresas locais incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo n.º 6, abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras do Município e das empresas locais incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara Municipal e pelas Administrações das empresas locais, utilizadas na sua preparação;



CRUZ, PEREIRA, AMARAL & ASSOCIADO, SROC, LDA
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

*Eduardo Cruz
Paulo Pereira*

- a verificação das operações de consolidação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

6. Na análise das demonstrações financeiras individuais do Município de Felgueiras verificou-se que apesar de a compatibilização de informação entre o Património e a Contabilidade ter ficado concluída em exercícios anteriores, a compatibilização com a informação da departamento de obras, ambiente e manutenção ainda não foi concluída, pelo que continua a não nos ser possível validar o saldo final das imobilizações em curso e consequentemente também as rúbricas de subsídios ao investimento, amortizações do exercício e acumuladas relacionadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo n.º 6 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**, em 31/12/2014, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Trofa, 18 de junho de 2015

Sebastião Cruz

Cruz, Pereira, Amaral & Associado, SROC, Lda

Representada por

Sebastião Campos Cruz, ROC